

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 123/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA A CRIAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, juntamente com o Departamento competente que seja realizado um estudo técnico para a criação da Praça da Bíblia no Município de Piumhi/MG.

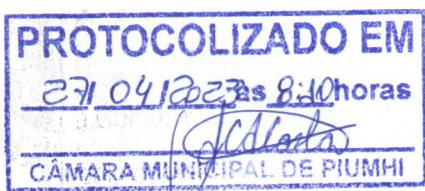
A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história e o mais vendido. A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina, nos quais Deus se revela a si mesmo e nos dá a conhecer o mistério da sua vontade. É a única fonte para conhecermos a Deus, nela encontramos o que precisamos saber a respeito de Deus, Jesus, do homem, da vida etc. A bíblia é a revelação de Deus, acerca de sua vontade para os homens.

A presente indicação se justifica, tendo em vista, que a criação da referida Praça é uma demanda da Comunidade Cristã. A sua criação irá despertar forte impacto visual na perspectiva de quem passar pelo local, contribuindo ainda para o turismo religioso, atraindo principalmente pessoas de outras cidades, especialmente na Semana Municipal da Oração, Projeto de Lei criado por este Vereador, que tem como objetivo a realização de atos ecumênicos realizados no período compreendido entre 01 e 07 de março.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 26 de abril de 2023.




JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024


Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Piumhi - MG 02/10/2023
10:00 Hrs
Muelu - C1